



Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2023 - Análise dos Documentos Complementares de Habilitação - Grupo 3 - R da S Aguiar

2 mensagens

Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

25 de maio de 2023 às 11:07

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 018/2023, (SEI nº 2022/000028962-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa R da S Aguiar**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **Divisão de Patrimônio**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **29/05/2023, às 10h**.

Atenciosamente,

--
André Luis da Paixão e Silva
Matrícula nº 1656-0-A
Membro da Coordenadoria de Licitação



Atestados R da S Aguiar.pdf
946K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

26 de maio de 2023 às 08:11

Para: Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezado André,

Bom dia.

Segue a análise sobre a habilitação técnica da empresa R da S Aguiar, referente ao Grupo 3 do PE021/2023. O atestado emitido pela Semsu contempla itens similares e foi possível confirmar sua autenticidade através da NF3193.

A documentação apresentada atende aos requisitos de habilitação técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]